



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 825/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 503/2013 de 04/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.450,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
00360 – 4.4.90.5200.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	5.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004-2022 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
00930 – 3.3.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$	500,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006-2026 – ATIVIDADES DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Fr 303	
01100 – 31.90.34.00.00 – 0.0 - 303 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Tercer.R\$	30.000,00
01180 – 3.3.90.47.00.00 – 0.0 - 303 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	9.000,00
10.301.0006-2028 – CISNORPI	
01240 – 3.3.71.70.00.00 – 0.0 - 303 - Rateio pela participação em consórcio público.....R\$	15.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005-2045 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL	
01650 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
01660 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 756 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$	22.000,00
01670 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$	400,00
01680 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 756 - Obrigações Patronais.....R\$	4.840,00
01710 – 3.390.30.00.00 – 0.0 - 756 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
01750 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 - 756 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	17.160,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE	
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0010.2058 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIO PÚBLICOS	
02350 – 3.3.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....R\$	50.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 04/03/2014 - Edição: 2603 - Pag. Atas&editais - A - 6
Site: www.issuu/tribunadovale/docs/pdf_2603

OK Adoteca

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação Decreto 825/2014 – Pg 02

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0009.2059 – MANUTENÇÃO/REFORMA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
02470 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	500,00
15.452.0009.2064 – REFORMA/MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
02650 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
15.452.0009.2071 – MAUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	
02880 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.500,00
08.003 – DEPARTAMENTO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
26.782.0011.2072 – DEPARTAMENTO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
02950 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007-2076 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Fr 103	
03130 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
12.361.0007-2077 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Fr 104	
03180 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
12.361.0007-2078 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – Fr 107	
03200 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 107 - Diárias Pessoa Civil.....R\$	5.000,00
12.364.0007-2087 – MANUTENÇÃO/REFORMA ESCOLA PIO XII	
03420 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
13.392.0008-2092 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
03600 - 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	500,00
13.392.0008-2093 – MANUTENÇÃO DA CASA DE LEITURA ZÉLIA GATAI	
03620 – 3.3.90.39.00.00 - 0.0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	200,00
27.812.0008-2098 – REFORMA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
03780 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$	1.000,00
27.812.0008-2099 – CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
03820 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$	850,00
09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007-2107 – AMPLIAÇÃO / REFORMA C.E.M.E.I.	
04090 – 4.4.90.30.00.00 - 0.0 – 103 – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
TOTAL R\$ 194.450,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

- a) Inciso II – excesso de arrecadação da fonte 756 R\$ 54.000,00
b) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação Decreto 825/2014 – Pg 02

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	
03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX E PATRIMÔNIO	
04.122.0004-2016 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
00550 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	52.700,00
00560 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.400,00
04.122.0004-2018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
00670 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
00680 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006-2026 – Atividades Saúde – Atenção Básica – FR 303	
01090 – 3.1.90.13.00.00 – 0.0 – 303 – Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00
01140 – 3.3.90.30.00.00 – 0.0 – 303 – Material de Consumo.....R\$	24.000,00
01170 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	20.000,00
08.271.0005-2041 – Manutenção do F.M.A.S	
01540 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.000,00
01770 – 3.3.90.30.00.00 – 0.0 – 000 – Material de Consumo.....R\$	2.350,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007-2076 – Manutenção do Ensino Fundamental – FR 103	
03140 - 4.4.90.52.00.00 – 0.0 – 103 Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3000,00
12.361.0007-2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FR 104	
03190 – 4.4.90.52.00.00 – 0.0 – 104 Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
12.361.0007-2078 – Programa Salário Educação – FR 107	
03250 – 4.4.90.52.00.00 – 0.0 – 107 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007-2103 – Manutenção do C.E.M.E.I. – 103	
04020 – 3.3.90.39.00.00 – 0.0 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
TOTAL ... R\$ 194.450,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Março de 2014


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal